



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 75 DE 25 DE janeiro DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006, o artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e:

CONSIDERANDO a necessidade de evitar solução de continuidade nos encargos e seus respectivos produtos para a infraestrutura do país;

CONSIDERANDO que os Diretores em suas ausências poderão ter atribuições respondidas por seus substitutos;

CONSIDERANDO que os encargos são inerentes às suas funções, que dificultaria em uma situação de emergência documental comprometer o andamento dos serviços;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Diretor-Geral tem de ser informado pelos Srs. Diretores de suas ausências de Brasília-DF, por qualquer motivo;

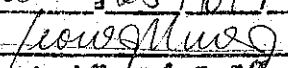
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os Srs. Diretores informem previamente ao Diretor-Geral o seu afastamento, podendo fazê-lo verbalmente.

Art. 2º - DETERMINAR que os Srs. Coordenadores Gerais informem previamente ao Chefe de Gabinete/DG o seu afastamento, podendo fazê-lo verbalmente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
DIRETOR-GERAL

Publicado no
Boletim Administrativo nº 004
de 21 a 25 / 01 / 13

Leonardo Villares de A. Affonso
Matr. DNIT nº 3095-4